



**Certidão de Inteiro Teor**

**CERTIFICO**, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 59.803, de 06 de Junho de 2003, conforme imagem abaixo:

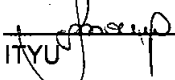
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO			
ESTADO DE SANTA CATARINA			
LIVRO Nº 02	REGISTRO GERAL		FOLHAS 01
MATRÍCULA NÚMERO: 59.803 SOMBRI0, 06 DE junho DE 2003.			
IMÓVEL: -Um terreno urbano, situado na Praia Ouro Verde, distrito e município / de Balneário Gaivota, com a área de trezentos e trinta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados (337,50m2), constituído do lote número dezenove (19) / da quadra número trinta e quatro (34), formada pela Avenida Florianópolis, ruas Barros Cassal, 7 de Setembro e 15 de Novembro, com as seguintes medidas e confrontações: -frente ao Norte na extensão de 12,50 metros, com a Avenida Florianópolis, fundos ao Sul na mesma extensão, com parte do lote número dezesseis / (16) da mesma quadra; ao Leste na extensão de 27,00 metros, com o lote número / dezoito (18) da mesma quadra e ao Oeste na mesma extensão, com o lote número / vinte (20) da mesma quadra, distando 12,50 metros da rua 15 de Novembro ao Oeste. <u>Proprietário</u> : -NELSON COVOLO; DIAMANTINA DA CUNHA MENEZES; DOMINGOS MAROSO; / LINO RONCHI; PRÓSPERO DE SOUZA LEAL e SERAFIM RODRIGUES, todos brasileiros, casados, do comércio, residentes e domiciliados na cidade de Santana do Livramento, Rio Grande do Sul. <u>Título Aquisitivo</u> : -20.686 deste Cartório. O Oficial Maior <i>(Assinatura)</i> (Augusto Amilton Lummertz).			
R.1-59.803 - Sombrio, 06 de junho de 2003. <u>Transmitente</u> : -CARTA DE ADJUDICAÇÃO. / <u>Adquirente</u> : -ADIR RODRIGUES MONTEIRO, brasileiro, casado com BELQUIZ LOPES RODRIGUES, comerciante, CPF.nº 059455500-00, residente e domiciliado na rua Prefeito Otávio Zacchi nº 257, Palhoça-SC. <u>Título</u> : -ADJUDICAÇÃO. <u>Forma do Título</u> : Carta de / Adjudicação do Cartório do Crime, Cível e Anexos desta cidade, extraída dos autos nº 069.98.005587-1, processo de origem nº 15.967/641, Ação de Execução oriunda da Comarca de Santana do Livramento-RS., 1º Cartório Judicial, em 17/11/1999, pelo Juiz de Direito, Dr. Joarez Rusch. <u>Valor</u> : -R\$272,22. <u>Emol</u> : -R\$43,00.0 / Oficial Maior <i>(Assinatura)</i> (Augusto Amilton Lummertz).			
R.2-59.803 - Sombrio, 24 de junho de 2.008. <u>Transmitente</u> : -ADIR RODRIGUES MONTEIRO e sua esposa BELQUIZ LOPES RODRIGUES, brasileiros, ele comerciante, CPF.nº. 059.455.500-00 e C.I.nº.1025599018-SSP/RS, ela do lar, CPF.nº.304.233.330-20 e C.I.nº.1024936609-SSP/RS, residentes e domiciliados à Rua Prefeito Otávio Zacchi, 257, em Palhoça-SC., representados por seu procurador: Rovis Uilen Minato CPF.nº.904.540.499-00. <u>Adquirente</u> : -MONTESINOS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL LTDA., CNPJ Nº 05.014.452/0001-46, com sede na Av. Hercilio Luz, 1361, em Florianópolis-SC., representada por seu procurador: Luiz Andrey Bordin, CPF.nº 004.507.849-16. <u>Título</u> : -COMPRA E VENDA. <u>Forma do Título</u> : -Escritura lavrada no / Cartório de Morro Grande-SC., Lº nº 011, fls.099, em 13/06/2.008, pelo Escrevente Substituto, Jairo Luiz Canela. <u>Valor</u> : -R\$10.600,00. <u>Emol</u> : -R\$56,92. A Escr- /			

Documento Assinado Digitalmente por MATEUS LUCIO JUSTO. CPF: 04335185960

Documento Assinado Digitalmente por MATEUS LUCIO JUSTO. CPF: 04335185960



vente Substituta  (Ana Maria Lummertz).

AV.3/59.803 - Sombrio, 27 de Fevereiro de 2019. Em cumprimento ao contido no Ofício OF/PRMT/N.19/2019-GAB2, expedido em 28 de janeiro de 2019, pelo Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Município de Tubarão/Laguna - Gabinete de Procurador de PRM/Tubarão, assinado pelo Procurador da República, Dr. Mário Roberto dos Santos, procedo a presente averbação para constar a existência do Inquérito Civil nº 1.33.003.000506/2, cujo objeto é "CÍVEL. TUTELA COLETIVA: AMBIENTAL. ZONA COSTEIRA. SUPOSTO LOTEAMENTO CLANDESTINO. LOTEAMENTO OURO VERDE. LUIZ CESAR QUARTIERO. CONSTRUÇÕES EM ÁREA DE MARINHA E APP. MUNICÍPIO GAIVOTA/SC. ORIGEM: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 02.03.03.058/04-17 LAVRADO PELO 2º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 1º BATALHÃO DE POLÍCIA". Pela presente averbação, terceiros eventualmente interessados ficam cientes da real situação do loteamento, visto que a reparação dos danos ambientais é propter rem, ou seja, acompanha o imóvel independentemente do futuro proprietário/possuidor ter sido ou não o causador do(s) danos(s). Protocolo 128.748, de 07 de fevereiro de 2019. Emolumentos: Isento (Ente Público - União - Ministério Público Federal). Selo de fiscalização: Isento. A Oficial,  (Raquel Lemos da Costa Amorim). Selo de fiscalização: FHK17961-



Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº  
59.803, de 06 de Junho de 2003.

O referido é verdade e dou fé.  
Sombrio-SC, 31 de julho de 2020.



- Raquel Lemos da Costa Amorim - Titular
- Márcia Lúcio Justo - Escrevente Substituta
- Renata da Silva Rodrigues - Substituta legal
- Luana Fontana dos Santos - Escrevente
- Mateus Lúcio Justo - Escrevente
- Sabrina Cardoso Macedo - Escrevente
- Jéssica Vieira Teixeira - Escrevente

**Emolumentos:**

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 20,00

Selos: R\$ 2,80

**Total: R\$ 22,80**

**CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.**